

EDITAL SEMED Nº 34/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU DO ANO DE 2024.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação Continuada da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva destinada aos Profissionais da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Subsidiar as práticas pedagógicas dos profissionais da Educação Infantil, sob o prisma da Educação Especial, a partir do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

1.2 Conhecer, ampliar, compartilhar diferentes aspectos relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para o contexto da Educação Infantil;

1.3 Promover momentos de aprendizagens, reflexões e trocas de experiências relacionadas a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva entre os profissionais da Educação Infantil com base no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo dos Centros de Educação Infantil (CEIs):

2.1.1 Professores e Educadores.

2.2 Público-alvo das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

2.2.1 Professores e demais profissionais da Educação.

2.3 Público-alvo da Rede Privada de Educação Infantil credenciada a Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

2.3.1 Professores e demais profissionais da Educação.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital está organizada em 2 (dois) encontros presenciais de 04 (quatro) horas, no período matutino ou vespertino, conforme cronograma estabelecido no item 05 (cinco), totalizando 8 (oito) horas de formação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 19/04/2024 através do Link : <https://www.even3.com.br/educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-444897>

5. CRONOGRAMA

5.1 No cronograma que segue, constam os encontros, as datas, os períodos, os horários e os temas:

1º Encontro						
Tema: Oficina sobre a elaboração do Perfil da Criança e Promovendo a Inclusão Escolar: Estratégias de Apoio para Deficiência Intelectual						
Período/Horário	2ª feira 22/04	3ª feira 23/04	4ª feira 24/04	5ª feira 25/04	6ª feira 26/04	Local
Mat. 8h às 12h	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	A definir
Vesp. 13h30min às 17h30min	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	

2º Encontro						
Temas: Seletividade Alimentar no Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Manejo Pedagógico para estudantes com Paralisia Cerebral						
Período/Horário	2ª feira 03/06	3ª feira 04/06	4ª feira 05/06	5ª feira 06/06	6ª feira 07/06	LOCAL
Mat. 8h às 12h	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	A definir
Vesp. 13h30min às 17h30min	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	



6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença, os participantes deverão acessar o QR-Code que será disponibilizado no dia da formação no local do evento.

6.2. A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do preenchimento do QR-Code de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar através do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Os profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e da Rede Privada de Educação Infantil deverão solicitar o certificado impresso através do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Caberá ao Diretor de cada instituição de ensino realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da sua respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 25 de março de 2024.

Alexandre Matias

Secretário Municipal de Educação